



PORTARIA CRO-PE Nº 21/2020

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeiro do CRO-PE, com o objetivo de julgar os processos decorrentes da Lei 10.520/2002 e a respectiva equipe de apoio:

Pregoeiro: Alexandre Nunes Herculano - Administrador, CRA-PE Nº 12.766;

Apoio: Igor Gabriel de Moraes Santos, Conselheiro - CRO-PE 9357;

Apoio: Kelly Beatriz de Souza Pires, Funcionária – MAT. 124.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário;

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Cumpra-se;

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor nesta data independente de publicação em órgão oficial.

Recife, Sala da Presidência, 18 de maio de 2020.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente